

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第103/2000號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 103/2000

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月一日第238/GM/99號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、任命下列人士為「核數師暨會計師註冊委員會」成員，為期一年：

1. São designados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, pelo período de um ano:

主席：何浩然學士。

Presidente: Licenciado Ho Hou Yin.

正選委員：楊耀文學士；

Vogais efectivos: Licenciado Ieong Io Man; e

何美華學士。

Licenciada Ho Mei Va.

候補委員：鍾曉東學士；

Vogais suplentes: Licenciado Chong Io Tong; e

莫子銘學士。

Licenciado Mok Chi Meng.

二、倘主席出缺或不能視事，由一名正選委員代替。

2. Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído por um vogal efectivo.

三、出現上款所述情況，委員會須有一名候補委員參與。

3. Na situação referida no número anterior, participa na Comissão um vogal suplente.

四、廢止十一月一日第239/GM/99號批示。

4. É revogado o Despacho n.º 239/GM/99, de 1 de Novembro.

五、本批示自二零零零年十一月一日生效。

5. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2000.

二零零零年十一月十日

10 de Novembro de 2000.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00